



ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

Contribuinte N° 501 377 719

Apresentação de Listas ao Quadriénio 2025-2028

Os Associados que pretendam apresentar uma lista a este ato eleitoral devem ter em consideração os seguintes trâmites:

1. Ser associado com as quotas em dia há pelo menos um ano.
2. Número de Associados candidatos para cada órgão:
 - a. Assembleia Geral – 3 elementos + 2 suplentes;
 - b. Direção – 5 elementos + 1 suplente no mínimo;
 - c. Conselho Fiscal – 3 elementos + 1 suplente no mínimo.
3. Candidaturas enviadas por e-mail para direcaojumbo@gmail.com até dia 13 de dezembro.
4. Apresentação de programa de ação para o quadriénio;
5. Não é permitido o voto por correspondência;
6. Os candidatos aos órgãos sociais devem fazer prova no ato da entrega da lista que não foram condenados em processo judicial por sentença transitada em julgado, em Portugal ou no Estrangeiro, por crime doloso contra o património, abuso de cartão e garantia ou de crédito, usura, insolvência dolosa ou negligente, apropriação ilegítima de bens do sector público ou não lucrativo, falsificação, corrupção e branqueamento de capitais.
7. Os candidatos aos órgãos sociais não podem exercer atividade conflituante com a Associação nem integrar corpos sociais de entidades conflitantes.
8. Se a lista o entender, pode indicar um delegado para assistir ao ato eleitoral e respetiva contagem de votos.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA
DE PEDROSO - I.P.S.S.
NIPC 501 377 719 - Trav. da Arrochada
4415-162 PEDROSO
Telf. 227 844 572 - Fax 227 834 330

Travessa da Arrochada – 4415-162 Pedroso – Vila Nova de Gaia

Telf. 227844572 - secretaria@apijumbo.pt / dirtecnica@apijumbo.pt / coordenacao.jumbo@apijumbo.pt

IPSS Reg. N° 6/85 F/129 e 129 verso de 15.02.1985 e Averbamento nº 1 em 6/07/2016